



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.860, de 14 de julho de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça **DR. FERNANDO XAVIER**, o Logradouro público localizado na Vila dos Oficiais, tendo como referência o cruzamento das Ruas José Alves Barbosa, Capitão Cantuário e os Lotes 01,02,03 e 04 da Quadra "E", no Bairro do Trapiche da Barra nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de julho
de 1999.


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM
15 / 07 / 1999

Encarregado

